



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 302/25

Data: 19/09/25

Hora: 10:35

Visto: Adejacir

CÂMARA MUNICIPAL DE C. PROCÓPIO

Encaminhado em: 23/09/25 às _____ horas

Encarregado: _____

INDICAÇÃO

EMENTA Indica a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Bento Ferraz de Campos, no sentido Avenida Dom Pedro, próximo à linha férrea.

NEUZA MATIAS CATARINO, vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **RAPHAEL DIAS SAMPAIO**, **Indica** a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Bento Ferraz de Campos, no sentido Avenida Dom Pedro, próximo à linha férrea.

JUSTIFICATIVA

O trecho indicado apresenta tráfego intenso de veículos, incluindo carros, motocicletas e transporte de carga, o que aumenta significativamente o risco de acidentes. Além disso, a proximidade com a linha férrea torna o local ainda mais crítico, exigindo medidas que garantam a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres.

Certos de contarmos com apoio de vossa senhoria reiteramos nossos agradecimentos a esta melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Cornélio Procópio, 19 de setembro de 2025.


NEUZA MATIAS CATARINO
Vereadora – PT